



PROJETO DE LEI Nº 868/2018

De 07 de Dezembro de 2018.

"Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público **OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ**, inscrita no **CNPJ nº 12.014.109/0001-67**, situado à Rua Manoel Alves da Costa s/n, Lote 1-E - Quadra 12 do Bairro Araguaia Center, Pontal do Araguaia/MT, cuja finalidade é de caráter filantrópico e benficiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 07 de Dezembro de 2018.

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-
Nº 9865 Livro 07 fls 05
data 10/12/18 hora 09:00
Funcionário

Clarice
C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1º Secretaria

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Aprovado por utilidade pública
Em 10/12/18
CAM Pontal do Araguaia-
MT